



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 443/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 18 de dezembro de 2020

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

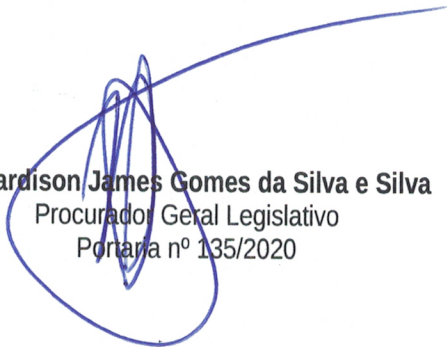
Assunto: Parecer Jurídico as Emendas nº 046/2020 ao nº 049/2020 ao Projeto de Lei Completar nº 006/2019

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos **das Emendas nº 046 à 049/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019** acompanhados de seus respectivos pareceres exarados por esta Procuradoria:

- Emenda Aditiva nº 046/2020, Parecer Jurídico nº 239/2020;
- Emenda Aditiva nº 047/2020, Parecer Jurídico nº 240/2020;
- Emenda Aditiva nº 048 /2020, Parecer Jurídico nº 241/2020;
- Emenda Aditiva nº 049/2020, Parecer Jurídico nº 242/2020;

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

